



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

**PORTARIA N.º 214/2024**

**20 DE AGOSTO DE 2024.**

“Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição em favor da Servidora **Dirce Tavares Alves**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Enfermeira**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** a existência da Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 06/07/2023 Protocolo n° 23001060.1.01504/22-9;

**Considerando** a existência da Certidão de Tempo de Contribuição n° 014/2024, emitida pelo NAVIRAIPREV/MS, datado do dia 26/04/2024;

### RESOLVE:

**Art. 1º-** Na Constituição Federal artigo 40 § 9º e em conformidade com os artigo 115 inciso I e 116 da Lei Municipal n° 806/2005 de 23 de Dezembro de 2005 (Estatuto do Servidor Publico), **autoriza** a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Dirce Tavares Alves**, Portadora do RG n° 1.176.202 SSP/MS e CPF n° 661.698.871-68, matricula 951762-1, ocupante do Cargo de provimento efetivo de **Enfermeira**, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caarapó-MS PREVCAARAPÓ, correspondendo a **9.323** (nove mil trezentos e vinte e três) dias ou seja 25 (vinte e cinco) anos 06 (seis) meses e 18 (dezoito) dias, conforme descrito abaixo:

**I –** A Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, apresentada discrimina o tempo de serviço prestado da seguinte forma:

EMPREGADOR	PERIODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
CLINICA CONE SUL LTDA	01/03/1990 a 03/11/1992	02 anos, 08 meses e 03 dias
CLINICA MEDICA SANTA ANA LTDA	01/08/1993 a 12/11/1993	00 anos, 03 meses e 12 dias
MUNICIPIO DE NAVIRAI	18/11/1993 a 22/04/1996	02 anos, 05 meses e 05 dias
SAKEMI & CIA LTDA	03/02/1997 a 22/04/1999	02 anos, 02 meses e 20 dias
CLINICA CONE SUL LTDA	01/02/2000 a 01/12/2000	00 anos, 10 meses e 01 dias
MUNICIPIO DE NAVIRAI	01/01/2001 a 31/07/2003	02 anos, 07 meses e 00 dias
SECR. DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E DOS DIREITOS	23/11/2009 a 23/11/2010	00 anos, 11 meses e 23 dias



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

Gabinete do Prefeito

247

MUNICIPIO DE CAARAPO	16/09/2010 a 28/02/2012	01 ano, 03 meses e 05 dias
MUNICIPIO DE CAARAPO	29/02/2012 a 29/02/2012	00 anos, 00 meses e 02 dias
FUNDO MUN. DE SAÚDE DE CAARAPO	01/03/2012 a 30/03/2012	00 anos, 01 mês e 00 dias
PER. CONTR. CNIS 7	01/10/2009 a 31/11/2009	00 anos, 02 meses, 00 dias
<b>TOTAL EM DIAS LIQUIDOS</b>		<b>4.936 dias</b>
<b>TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>		<b>13 anos, 06 meses e 11 dias</b>

II – A Certidão do NAVIRAIPREV, apresentada discrimina o tempo de serviço prestado da seguinte forma:

EMPREGADOR	PERIODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
NAVIRAIPREV	18/11/1993 a 22/04/1996 01/01/2001 a 31/07/2003 01/08/2003 a 01/08/2010	
<b>TOTAL EM DIAS LIQUIDOS</b>		<b>4.387</b>
<b>TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>		<b>12 anos, 00 meses e 07 dias</b>

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional da mencionada servidora.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no paço Municipal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 20 de Agosto de 2024.

  
André Luis Nezzi de Carvalho  
Prefeito Municipal

  
Elvis dos Santos Mattos  
Secretário Municipal de Governo e Administração

CÓPIA